



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

Processo Administrativo Nº 0117/2025-IL.

Inexigibilidade Nº 0011/2025-IL.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS ESCOLARE MODELO ORE 2 (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR), DO PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA, CONFORME ESPECIFICADO NO PREGÃO 06/2023 FNDE/MEC.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

No dia 11/08/2025, a Agente de Contratação nomeada pelo Senhor ANTONIO SERIGHELLI, Prefeito de Arroio Trinta, através do Decreto nº 2660/2025 e de acordo com o Art. 6 e Art. 7 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023 e lei 14.133/21, realizou análise da Inexigibilidade nº 0011/2025-IL, que tem como objeto a Adesão à ata de registro de preços do FNDE, objetivando a aquisição de 01 (um) Ônibus Escolar Modelo ORE 2 (Ônibus Rural Escolar), do Programa Caminhos Da Escola, conforme especificado no pregão 06/2023 FNDE/MEC.

Considerando, que o FNDE possui Ata de Registro de Preços vigente de veículo com características similares ao que desejamos, a solução mais vantajosa apontada pelo Termo de Referência, considerando principalmente o valor total da aquisição, é a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0008/2023. Por se tratar de adesão a Ata de Registro de preços, esta contratação fundamenta-se do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Considerando, também Ofício já enviado ao FNDE, através do SIGARP, confirmando a disponibilidade do item e possibilitando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023.

Conclui-se , por formalizar contrato com o fornecedor indicado pelo FNDE, respeitando as condições da Ata e as disposições previstas na Lei 14.133/2021.

O fornecedor selecionado é o Fornecedor On Highway Brasil Ltda (Alteração contratual para: IVG Brasil Ltda), de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 08/2023, gerenciada pelo Órgão/Entidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O fornecedor On Highway Brasil Ltda. - IVG Brasil Ltda do Grupo Iveco, demonstra idoneidade e confiabilidade em suas operações, sendo considerado um fornecedor qualificado no setor, a empresa possui boa reputação, mantendo um histórico sólido de cumprimento de obrigações contratuais e atendimento adequado aos requisitos técnicos exigidos pelo FNDE. Além disso, a empresa é ativa e regular em certidões de débitos, como atestam os registros da Receita Federal e portais de transparência consultados, evidenciando sua integridade e capacidade de entrega no fornecimento de veículos escolares.

Valor da contratação:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41911 - Ônibus escolar modelo ORE 2, capacidade: 45 lugares, cor amarela. Distância entre eixos: 4.800 MM, capacidade: 45 lugares, cor: amarela, potência: 115 CV, quantidade portas: única, transmissão mecânica.	Un	Iveco/On-Highway	1	421.971,65	421.971,65
Total (R\$):						421.971,65

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Da) empresa, foi solicitada a seguinte documentação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- Contrato Social/Estatuto, ou documento jurídico equivalente.

Juntado e-mail do SIGARP, deferindo a solicitação.

Observou-se que toda a documentação anexada, encontra-se em conformidade com as

exigências do Lei, tendo a Agente, **AUTORIZADO A PRESENTE CONTRATAÇÃO, SEM RESSALVAS.**

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação elabora o presente relatório, encaminhando-se o processo ao Prefeito Municipal, ANTONIO SERIGHELLI para posterior adjudicação e ratificação.

MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA
Agente de Contratação